



CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401

CNPJ/MF nº 12.804.013/0001-00

A **CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, na qualidade de administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.804.013/0001-00 ("Fundo"), vem, por meio desta, nos termos do Artigo 33 do Regulamento do Fundo, convocar os cotistas ("Cotistas") para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Av. Dr. Nilo Peçanha nº 2825, conj. 1008, no dia **18 de dezembro de 2018**, às **14h00**, em **primeira convocação**, e às **14h30**, em **segunda convocação**, para deliberar sobre as matérias a seguir indicadas:

1. Análise e deliberação acerca do incremento à taxa de administração da Administradora, por serviços adicionais e suplementares, referente ao período de obra do Empreendimento, a partir de 01 de setembro de 2014, conforme proposta apresentada em 05 de setembro de 2014;
2. Análise e deliberação acerca da proposta de honorários apresentada pela Administradora, na avaliação do patrimônio líquido do Fundo, na data-base de 30 de junho de 2018;
3. Análise e deliberação acerca da substituição ou não da Administradora do Fundo, por outra que melhor atenda o interesse do Fundo e dos seus cotistas, bem como a deliberação sobre a data da transferência definitiva das funções, com base no regulamento do Fundo, normas vigentes e das condições para tal;
4. Autorização para que a Administradora tome todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações da Assembleia Geral; e
5. Outros assuntos de interesse geral dos Cotistas.

As matérias somente serão deliberadas mediante aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes e que representem no mínimo 50% das cotas integralizadas, nos termos do disposto no Regulamento do Fundo e no parágrafo 2º do Artigo 20, da Instrução CVM nº 472.

Os documentos encontram-se a disposição na sede da Administradora na Rua Dr. José Montauray, 139 – 7º andar – Centro Histórico – Porto Alegre – RS, onde poderão ser examinados.

Porto Alegre, 03 dezembro de 2018.

Atenciosamente,

CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA.
Administradora